

Portaria nº 2.232/2008

Designa Comissão destinada a organizar a “Semana da Conciliação”.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 9º, inciso XI, 11, inciso IX e 27, da Resolução nº 420/2003, que contém o Regimento Interno do Tribunal,

Considerando o interesse do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais em apoiar e aderir ao “Movimento pela Conciliação” com as diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça,

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Temporária Especial, incumbida de planejar a “Semana da Conciliação” de 2008.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Desembargadora Maria Celeste Porto Teixeira, que a presidirá;

II - Juiz Carlos Salvador Carvalho de Mesquita, Coordenador da Central de Conciliação do Fórum;

III - Ana Paula Villela de Vilhena, Assessora de Gestão da Inovação;

IV - Sidnéia Amélia Simões, Secretária da Presidência;

V - Dirce Bahiense de Araújo, Diretora-Executiva de Suporte aos Juizados Especiais;

VI - Renato Cardoso Soares, Secretário de Padronização da 1ª Instância, Suporte ao Planejamento e à Ação Correicional;

VII - Mônica Alexandra de Mendonça Terra e Almeida Sá, Diretora-Executiva de Desenvolvimento de Pessoas.

VIII - Dilmo de Castro Silva, Gerente do Centro de Informações para Gestão Institucional;

IX - Ronaldo Ribeiro, Assessor de Comunicação Institucional.

Art. 3º Os diversos setores da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de 1ª Instância deverão prestar o apoio necessário ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2008.

(a) Desembargador Sérgio Antônio de Resende, Presidente